



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00174 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C11F6F122FD518FDF628C43E34A7D01

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO 001/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.
DECRETO 002/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.
DECRETO 003/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ
- PORTARIA 001/2019 - Dispõe sobre a Designação de poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários em nome do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS e dá outras providências.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores, Sr. JOELSON VAZ BASTOS, portador da cédula de identidade RG no. 1.883.396-98 SSP/BA, CPF/MF No. 339.429.435-49, Sra. MARIA JOSÉ NOGUEIRA, RG no. 01.393.883-54, CPF/MF no. 104.732.795-87 e Sr. ÉDER ROSA MENDES BASTOS, cédula de identidade RG no. 0776233637 SSP/BA, CPF/MF no. 008.261.095-94 dos Cargos em Comissão do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 02 de Janeiro de 2019.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipolito Rodrigues Silva Gomes
PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A26E574910253331019A813A2596FC9

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOELSON VAZ BASTOS, portador da cédula de identidade RG no. 1.883.396-98 SSP/BA, CPF/MF No. 339.429.435-49, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 02 de Janeiro de 2019.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JULIA GRAZIELA GOMES RIBAS**, portadora da cédula de identidade RG no. 1133759564 CNH/BA, CPF/MF No. 006.002.525-58, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 02 de Janeiro de 2019.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipolito Rodrigues Silva Gomes
PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre a Designação de poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários em nome do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Supervisora Administrativa, Sra. **JULIA GRAZIELA GOMES RIBAS**, conjuntamente com Presidente **HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES**, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, CNPJ: 12.265.004/0001-80, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Irecê-Bahia.

Art. 2º. A autorização que trata o art. 1º. deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ✓ Emitir Cheques (cod. 9);
- ✓ Abrir Contas de depósito (cod. 10);
- ✓ Solicitar saldos e extratos (cod.26);
- ✓ Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- ✓ Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- ✓ Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- ✓ Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- ✓ Cancelar cheques (cód. 95);
- ✓ Baixar cheque (cód. 96);
- ✓ Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- ✓ Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- ✓ Emitir comprovantes (cód. 126);
- ✓ Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- ✓ Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- ✓ Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- ✓ Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação de serviços (cód. 149);
- ✓ Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C11F6F122FD518FDF628C43E34A7D01

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Irecê (BA), 07 de Janeiro de 2019.

Hipolito Rodrigues Silva Gomes
PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80